

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015 – SESSÃO PARA JULGAMENTO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO CONDUZIDA PELA COMISSÃO PROCESSANTE 01/2015 – MANDATO ELETIVO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Paulo Cândido Ribeiro (Presidente), Jizelda Rangel Alves dos Santos (Vice-Presidente), Juceneia Aparecida Pereira Fernandes (1ª Secretária), Mateus José da Silva (2ª Secretário), Altino de Paula Salgado, Vereador Ronaldo Adriano da Cruz, Jair Matias de Oliveira, Ricardo Martins de Azevedo e José Donati Nunes. Às treze horas e trinta minutos o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro cumprimentou todos os presentes e dando início aos trabalhos, souou a campanha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária do ano de 2015. Sessão para julgamento do Processo de Cassação conduzida pela Comissão Processante 01/2015”. Dando início aos trabalhos o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro pediu à Vereadora Juceneia Aparecida Pereira Fernandes, Primeira Secretária, para proceder a chamada nominal dos vereadores em conformidade com os ditames regimentais. Em seguida a Vereadora Juceneia Aparecida Pereira Fernandes, Primeira Secretária, procedeu a chamada em ordem alfabética e estes responderam “presente”. O Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro pediu à Primeira Secretária para que fizesse a leitura da Petição do Denunciado Ildefonso Mendes Neto por intermédio de seu procurador, protocolado sob o nº 515 nesta Casa e na sequência que fizesse a leitura do despacho desta Presidência. Em seguida o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro colocou o pedido de impedimento de sua pessoa para a presidência, para que ele não pudesse participar e votar nos atos da presente sessão extraordinária de julgamento designada para esta data, em votação, sendo reprovado por 7 votos a 1 voto. Em seguida pediu à Primeira Secretária para que fizesse a leitura das principais peças processuais essenciais à formação do entendimento sobre o caso, constantes dos autos do Processo de Cassação conduzido pela Comissão Processante 01/2015: Denúncia constante de folha 01 a 08; Ato de Mesa constante de folha 99; Requerimento do Denunciante constante de folha 108; Defesa Prévia do Denunciado constante de folha 110 a 118; Ata da Primeira Reunião da Comissão Processante constante de folha 131; Ata da Segunda Reunião da Comissão Processante constante de folha 230; Parecer nº 01 da Comissão Processante constante de folha 231 a 233; Petição do Denunciado constante de folha 246 a 252; Parecer nº 02 da Comissão Processante constante de folha 254 a 265; Petição do Denunciado constante de folha 272 a 275; Recurso Regimental constante de folha 276 a 285; Parecer nº 03 da Comissão Processante constante de folha 286 a 287; Ata da Terceira Reunião da Comissão Processante constante de folha 309; Petição do Denunciado constante de folha 314; Ata da Quarta Reunião da Comissão Processante constante de folha 315; Parecer nº 04 da Comissão Processante constante de folha 320 a 322; Petição do Denunciado constante de folhas 329 a 330; Ata da Quinta Reunião da Comissão Processante constante de folha 331; Razões Finais do Denunciado constantes de folha 343 a 347; Parecer Final da Comissão

Processante 01/2015 constante de folha 348 a 365. Antes de proceder a leitura das peças acima arroladas, em obediência ao artigo 5º, inciso V do Decreto-Lei 201/1967, abriu aos vereadores a oportunidade de requerer a leitura de outras peças que não estivessem sido arroladas acima e que entendessem necessárias. Como não houve quem se manifestasse o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro deu prosseguimento aos trabalhos e submeteu à deliberação do plenário a autorização para que a Primeira Secretária e o Segundo Secretário fizessem a leitura sentados, excepcionando a regra do artigo 186, III do Regimento Interno, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro pediu à Primeira Secretária para fazer a leitura das peças arroladas, podendo a mesma revezar com o Segundo Secretário, haja vista a quantia de documentos que seriam lidos. Em seguida foram feitas as leituras de todas as peças processuais. Tendo em vista que superou a duração de duas horas, previstas no artigo 188 do Regimento Interno, o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro submeteu à deliberação plenário a prorrogação da presente sessão, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que em obediência aos parâmetros fixados pelo Decreto-Lei 201/1967, em seu artigo 5º, inciso V, abria a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar verbalmente, tendo cada orador o interim de quinze minutos para fazer suas colocações. Em seguida a palavra foi concedida ao Vereador José Donati Nunes que após cumprimentar todos os presentes disse que no estrito dever de homem público vinha a essa tribuna para fazer alguns registros que entendia serem necessários fazer, não podia dizer que fazia prazerosamente, mas a bem da verdade depois deste longo tempo que viveu na vida pública conseguiu deparar com uma declaração repugnante, era falar em ato da comissão que apurava desvio de verba pública da Petrobras a políticos e pessoas consideradas de bem até neste país com a seguinte frase “coisa pública se paga com dinheiro público” e foi com essas palavras que o assessor jurídico do então prefeito local falou em um dos seus trechos durante o tempo que defendeu a permanente do alcaide. Ressaltou que não queria entrar no mérito da questão desse processo de cassação nessa tarde, mas muito o entristecia ver essas palavras proferidas por um procurador de uma pessoa que estava sendo defendida que coisa pública se pagava com dinheiro público, dando exemplo nesse sentido quando solicitou a perícia da Câmara Municipal para que pudesse provar que a Câmara teria dinheiro para sua subsistência, portanto mais uma vez repetia que não queria entrar em nenhum momento no mérito desse processo, mas dizer que lamentava ter que ver as leis desrespeitadas: lei orgânica, decreto 2001/67, a Constituição Federal e a Constituição do Estado, esse era o motivo de sua convicção nessa tarde, quando chegasse a hora de seu voto sem nenhum constrangimento, sem nenhuma audácia de empolgação, mas sim no estrito dever de sua função, agradeceu a oportunidade. Na sequência o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que a palavra ainda estava aberta aos vereadores que desejassem fazer uso e a concedeu ao Vereador Altino de Paula Salgado que após cumprimentar todos os presentes disse que com grande tristeza tinha um “buta” tempo de uma sessão extraordinária convocada para uma sessão de cassação enquanto tinha tanta coisa para se preocupar. Ressaltou que nunca se reuniram para discutir os assuntos da cidade, os problemas da cidade igual ficaram reunidos hoje para ter essa leitura e dar esse procedimento de cassação. Disse que ficava entristecido pelos fatos que eram denunciados, a forma pedindo cassação de um prefeito por esses fatos que era o atraso na resposta de

requerimento e também no repasse da Câmara Municipal. Salientou que todos os outros presidentes passaram por esta Casa, inclusive ele que foi presidente, o ex-vereador Hermes foi presidente e soube lidar com essa situação e nada mais justo que os do Legislativo trabalhar juntos. Disse da dificuldade da prefeitura e não era só aqui no município, era em geral, então a Câmara Municipal tinha que saber administrar também em suas dificuldades e achava que, por exemplo, a Câmara Municipal era uma parceria junto com a prefeitura para que a cidade caminhasse para frente, mas parecia o contrário. Enfatizou que apenas estavam tomando atitudes que deixavam a população prejudicada. Ressaltou que a Câmara Municipal tinha seu orçamento que era repassado pelo prefeito, não obteve condições de repassar no dia 20, mas não obteve bom senso e acabou se tornando a situação que estavam vivendo hoje e achava que os vereadores tinham de saber lidar também com as dificuldades e se lá na frente cada um deles que estavam aqui, pois ele não pretendia ser um prefeito municipal tivesse uma dificuldade não saberia lidar, aí pediria socorro para quem, não teria. Salientou que o governo federal cortou o repasse de prefeitura e não avisava nada, não falava nada e questionou como prefeito entraria com ação em cima do governo federal, não aconteceria nada, e aqui a Câmara Municipal era diferente, uniam os vereadores, juntavam e então fazia um processo desse tipo. Disse que vinha acompanhando a administração desde o começo junto com o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro, Vereador José Donati Nunes que estavam presente e quantas conquistas obtiveram no município na administração deles. Enfatizou que tinha dificuldade, tinha problema e questionou por que não sentavam e tentavam resolver juntos, mas não, durante esses três anos nunca sentaram para discutir nenhum assunto de projeto de melhorias para a cidade, ficaram um conversando aqui e outro conversando ali e ele não desejava para ninguém o que estava passando aqui na Câmara por perseguição também, não desejava porque era muito difícil ter os companheiros e ser apunhalado pelas costas. Disse que passava uma dificuldade grande dentro deste parlamento porque votou a favor do prefeito e aí também achavam que por causa disso ele também tinha que ser apunhalado. Perguntou quantas vezes não erraram lá atrás, será que não deixaram de descumprir a lei também, será que lá atrás ninguém pecou, ninguém errou e hoje simplesmente com atraso de resposta de requerimento, que para ele era só para sair em jornal, em capa de revista, porque as respostas chegaram e ele não sabia o que aconteceu, se teve ou não solução e o repasse da Câmara Municipal que não foi prejudicada em nada a administração. Disse que vinha acompanhando e sabia o saldo que tinha a Câmara. Salientou que feriu a lei, feriu, e questionou se não estavam acompanhando as dificuldades, e que estava. Ressaltou que cada um tinha sua cabeça e decidia o que iria decidir. Enfatizou que seu voto era contra porque era uma injustiça com esses dois itens de denúncia cassar um prefeito que vinha trabalhando incansavelmente por essa cidade, desgastava seu tempo inteiro na prefeitura tentando driblar as dificuldades hoje e depois chegava no Legislativo dessa maneira. Disse que não reconheciam o trabalho, inclusive estava com um problema sério, infelizmente nesta semana no cemitério. Questionou quem sentava para discutir problema de cemitério, quem propunha alguma coisa, quem apresentava algum projeto, não. Disse que com certeza o Ministério Público já estava sabendo. Salientou que sabia denunciar, mas não sabia apresentar proposta, não sabia apresentar soluções, isso era fácil, criticar, meter o pau, isso era muito fácil, mas que apresentasse alguma coisa. Perguntou se os do

Poder Legislativo não teriam que apresentar também soluções, talvez faltasse um pouco mais de união entre os vereadores, de diálogo porque quem estava perdendo com tudo isso era a população. Disse que era fato e claro. Salientou que a imagem da cidade hoje denegrida com a situação da denúncia da carne que até hoje se falava nisso, só faltou ir a Roma falar para o Papa que a carne estava vencida aqui em São Bento e que tinha formas de resolver essas situações. Enfatizou que não era passar a mão na cabeça de ninguém, mas tinha que ter um jeito, tinha que ter uma forma, tinha que ter parceria, cidade desse jeito só pioraria com essa situação. Salientou que respeitava a decisão de cada vereador, gostaria que respeitassem a sua, pois essa era sua decisão. Ressaltou que se fosse um desvio, um roubo aí sim seria diferente e ele jamais votaria a favor porque aí sim consideraria um crime, desvio, mas nessas duas questões colocadas era esse, seu voto era contra. Ao que o Vereador José Donati Nunes pediu para deixar um pequeno registro, com todo respeito à posição daquele de voto. O Vereador Altino de Paula Salgado não permitiu, e o Vereador José Donati Nunes o agradeceu pela sua democracia. Houve uma salva de palmas e o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro pediu para que não houvesse manifestação. Em seguida o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que nos termos do artigo 39, inciso 9º, alínea primeira do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí a publicidade de imagem ou vídeo captado dentro do recinto da Câmara deverão ser previamente autorizados pelo Presidente da Casa, sob pena de sanções civis e criminais previstas na legislação vigente. Em seguida o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que a palavra continuava aberta ao vereador que quisesse se manifestar e a concedeu ao Vereador Jair Matias de Oliveira que após cumprimentar todos os presentes disse que até não falaria muito, nem falaria nada, mas pela conversa do caro colega Vereador Altino de Paula Salgado usou a palavra para falar um pouco. Salientou que achava que problema todo mundo tinha e aquele que tivesse problema que procurasse se cuidar para cada um próprio. Disse que dava para ver que aquele estava do lado do prefeito, era um direito dele, só que ouvindo um pouco da conversa dele que quis um pouco jogá-los para cima do prefeito, então achava que cada um que estava aqui não era criança, sabia o que estava fazendo, se o prefeito errou era justo que pagasse pelos erros que fez porque se todo erro que tivesse passasse a mão nas costas nunca consertaria o país, nunca, então achava que o Vereador Altino de Paula Salgado foi um pouco rigoroso com os vereadores desta Casa nessa tarde porque o prefeito que tinha que vir nesta Casa para justificar e se não veio perdeu até o direito de justificar aqui. Disse que a atitude daquele contra sua pessoa para ele, não foram boas as palavras que aquele falou porque não pediu para entrar nesse processo de cassação do prefeito, portanto foi num sorteio e jamais queria participar num processo desse, mas como entrou dentro desta Casa para trabalhar pelo povo, então tinha que fazer a coisa certa e seria sincero em falar na tribuna, votaria sim para a cassação do prefeito porque se ele errou, se ele sabia que não podia errar, não errasse, se errou tinha que pagar pelos erros, essa era sua decisão nessa tarde, agradeceu. Ao que o Vereador José Donati Nunes pediu para fazer um registro e após o consentimento do Vereador Jair Matias de Oliveira o Vereador José Donati Nunes disse que quando queria fazer esse registro e até achava que nem seria importante, mas para que ficasse bem claro que quem conseguiu ouvir e quem ouviu talvez não entendesse o que ele disse na tribuna e em nenhum momento durante o tempo do processo entrou no mérito da questão e nem hoje, tinha seu

posicionamento de votação, não queria censurar ao nobre Vereador Altino de Paula Salgado, isso que queria dizer, não tivesse medo de que fosse ofendê-lo porque aquele sabia que independente da vida pública junto o Vereador Altino de Paula Salgado sabia que o Vereador José Donati Nunes gostava muito dele enquanto pessoa, o respeitava, o Vereador Altino de Paula Salgado foi presidente da Câmara e ele, Vereador José Donati Nunes, não deu-lhe o mínimo de trabalho em nenhum dia e muito menos aquele para este, portanto lamentava que o vereador cortasse a palavra dele num campo democrático de vivência nesse dia e não pudesse apenas dizer a ele que também não estava sentado aqui e não estava falando aqui para vangloriar de sua condição e que o Vereador Altino de Paula Salgado procurasse durante o período da comissão se ele fez apenas um comentário maldoso sobre a questão. Ressaltou que fez, tomou seu posicionamento no estrito dever de homem público e da forma que foram burladas as leis, o desrespeito às leis, isso e tão somente, agradeceu ao Vereador Jair Matias de Oliveira pela oportunidade. Ao que o Vereador Jair Matias de Oliveira disse que queria, antes de terminar, porque achava que ainda tinha um pouquinho de tempo falar com o Vereador Altino de Paula Salgado que jamais tinha uma malquerença contra a pessoa dele, achava que era um direito dele, nessa Casa cada um seguia o caminho que devia seguir, então não queria que pensasse amanhã que ele foi uma pessoa maldosa com a pessoa dele, pois não entrou nesta Casa para ser maldoso com ninguém aqui dentro, queria talvez ano que vem sair daqui com sua consciência limpa, amigo de todo mundo, então esperava que aquele não levasse para o outro lado da moeda o que estava passando aqui hoje, agradeceu. Como mais nenhum vereador quis se manifestar o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que tendo em vista que apesar de devidamente intimado na data da presente sessão de julgamento o denunciado Ildefonso Mendes Neto e seu defensor não compareceram nesta Casa restava prejudicada a produção da defesa oral prevista no Decreto-Lei 201/1967, em seu artigo 5º, inciso V. Em seguida passou-se à votação nominal das infrações articuladas na denúncia, iniciando pela primeira denúncia: não repassar o duodécimo à Câmara Municipal no prazo previsto na Constituição Federal. O Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro pediu à relatora da Comissão Processante 01/2015 que fizesse a leitura do trecho do parecer final atinente à denúncia citada. A Vereadora Jizelda Rangel Alves dos Santos, Relatora da Comissão Processante 01/2015, fez a referida leitura. Na sequência o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que a primeira denúncia estava em votação e procederia o processo de votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, bem como em conformidade com o artigo 5º, inciso VI do Decreto-Lei 201/1967, assim convidou os vereadores a responderem sim se favoráveis à procedência da primeira denúncia, de não repassar o duodécimo à Câmara Municipal no prazo previsto na Constituição Federal, e não se contrários. Pediu à Primeira Secretária para proceder a chamada dos vereadores tomando nota de suas respectivas respostas. Votação nominal procedida pela Vereadora Juceneia Aparecida Pereira Fernandes, Primeira Secretária, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que eram necessários seis votos favoráveis para a procedência da denúncia, apurou favoráveis à procedência da primeira denúncia por oito (8) votos “sim” e um (1) voto “não”. Em seguida o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que passaria à votação nominal das infrações articuladas na segunda denúncia – da ausência e demora de resposta a

requerimentos - pediu à Relatora da Comissão Processante 01/2015, Vereadora Jizelda Rangel Alves dos Santos, para fazer a leitura do trecho do Parecer Final atinente à segunda denúncia. Em seguida o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro colocou a segunda denúncia em votação e procederia o processo de votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, bem como em conformidade com o artigo 5º, inciso VI do Decreto-Lei 201/1967, e assim convidou os vereadores a responderem sim se favoráveis à procedência da segunda denúncia – da ausência e demora de resposta a requerimentos – e não se contrários. Pediu à Primeira Secretária que procedesse a chamada dos vereadores tomando nota de suas respectivas respostas. Votação nominal procedida pela Vereadora Juceneia Aparecida Pereira Fernandes, Primeira Secretária, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que eram necessários seis votos favoráveis para a procedência da denúncia, apurou favoráveis à procedência da segunda denúncia por oito (8) votos “sim” e um (1) voto “não”. Em seguida o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que passaria à votação nominal das infrações articuladas na terceira denúncia – modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo - pediu à Relatora da Comissão Processante 01/2015, Vereadora Jizelda Rangel Alves dos Santos, para fazer a leitura do trecho do Parecer Final atinente à terceira denúncia. O Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que a terceira denúncia estava em votação e procederia o processo de votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, bem como em conformidade com o artigo 5º, inciso VI do Decreto-Lei 201/1967 e assim convidou os vereadores a responderem sim se favoráveis à procedência da terceira denúncia – modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo – e não se contrários. Pediu à Primeira Secretária que procedesse a chamada dos vereadores tomando nota de suas respectivas respostas. Votação nominal procedida pela Vereadora Juceneia Aparecida Pereira Fernandes, Primeira Secretária, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. O Vereador José Donati Nunes pediu questão de ordem, o que foi acatado. O Vereador José Donati Nunes disse que queria mostrar aos nobres colegas, ao Presidente desta Casa e aos visitantes que quando ele escrevia no jornal regional falava do ranço que talvez que Câmara tivesse um ranço com ele, então queria provar mediante atitude que o ranço talvez fosse por parte daquele, não dele porque ele nas denúncias que foram apuradas sobre vereador ficou provado que ele falou de tudo de direito ao Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva e no caso depois ele veio repetir de novo no jornal regional, mas mesmo assim a Comissão com toda a sua coerência achava que não era motivo tão relevante para cassar um prefeito diante da situação e que, portanto, seu voto era não. O Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro pediu à Primeira Secretária que procedesse a chamada dos vereadores tomando nota de suas respectivas respostas. Votação nominal procedida pela Vereadora Juceneia Aparecida Pereira Fernandes, Primeira Secretária, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que eram necessários seis votos favoráveis para a procedência da denúncia, apurou a não procedência da terceira denúncia por oito (9) votos “não”. Na sequência o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro suspendeu a presente sessão por dois minutos para a elaboração do competente Projeto de Decreto Legislativo de Cassação do Mandato do Prefeito. Retornando as atividades o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro pediu à Primeira Secretária para que fizesse a leitura do Projeto

de Decreto Legislativo nº 04/2015 – Decreto Legislativo de Cassação do Mandato do Prefeito – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015 que Dispõe sobre a cassação de mandato eletivo de prefeito do município da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Na sequência o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro colocou o referido projeto de decreto legislativo em discussão e como não houvesse quem se manifestasse colocou-o em votação procedendo o processo de votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno e em conformidade com o Decreto-Lei 201/1967, assim convidou os vereadores a responderem sim, se favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015 – Decreto de Cassação do mandato do prefeito – e não, se contrários. Pediu à Primeira Secretária que procedesse a chamada dos vereadores tomando nota de suas respectivas respostas. Votação nominal procedida pela Vereadora Juceneia Aparecida Pereira Fernandes, Primeira Secretária, que apregooou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro disse que eram necessários seis votos favoráveis para a aprovação do decreto, apurou a aprovação do decreto legislativo por oito (8) votos “sim” e um (1) voto “não”. Salientou que para todos os fins legais visando dar ampla publicidade pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Decreto Legislativo nº 98 de 27 de novembro de 2015 que Dispõe sobre a cassação do mandato eletivo de prefeito do município da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 20ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2015.”. Determinou à secretária para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.